



Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER N° 73, DE 2014. (Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Emenda Supressiva nº1 ao Projeto de Lei nº 156 de 2014

Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa Projeto de Lei Ordinária nº 156 de 2014 dispõe sobre a reestruturação e Gestão do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Cascavel.

A presente emenda suprime a expressão (ver), dos incisos II e VI do artigo 41; e suprime o artigo 99.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto no projeto de Lei e pelo benefício que ele oferece aos professores da Rede, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios.

Palácio José Neves Formighieri, 22 de Dezembro de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro